

CICLO DE ESTUDOS: **GESTÃO DO DESPORTO**  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **UNIVERSIDADE DE COIMBRA**  
UNIDADE ORGÂNICA: **FACULDADE DE ECONOMIA (UC)**  
NÚMERO PROCESSO: **NCE/25/2500352**  
GRAU: **MESTRE**  
DECISÃO: **NÃO ACREDITAR**  
DATA PUBLICAÇÃO: **2025-11-12**

## DECISÃO DO CA

**DECISÃO:**  
Não acreditar

### FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. Os docentes responsáveis pela coordenação da implementação do ciclo de estudos têm experiência académica, mas não têm currículo relevante na gestão do desporto. O Corpo docente não cumpre os requisitos legais, pois nenhum dos docentes tem grau e/ou especialização na área fundamental do ciclo de estudos, Gestão do Desporto. Considera-se que não cumpre a alínea c) do nº3 do artº 16º, do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL nº65/2018 de 16 de agosto. Não existe produção de materiais pedagógicos que seja diretamente relacionada com o curso, nem de conhecimento científico através de artigos em revistas de gestão de desporto ou livros em gestão do desporto. Não existem projetos de investigação e/ou parcerias que contribuam de forma clara para gerar conhecimento adequado às exigências do curso de Mestrado em Gestão do Desporto. Considera-se que não cumpre a alínea c) do nº2 do artº 16º, do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL nº65/2018 de 16 de agosto.

### FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team recommendation and reasons. The teachers responsible for coordinating the implementation of the programme have academic experience, but no relevant background in sports management. The teaching staff does not meet the legal requirements, as none of the teachers has a degree and/or specialisation in the fundamental area of the study programme, Sports Management. It is considered not to comply with paragraph c) of no. 3 of article 16th of Decree-Law no. 74/2006 of March 24th, as amended by Decree-Law no. 65/2018 of August 16th. There is no production of teaching materials that are directly related to the programme, nor of scientific knowledge through articles in sports management journals or books on sports management. There are no research projects and/or partnerships that clearly contribute to generating knowledge appropriate to the requirements of the Master's programme in Sports Management. It is considered not to comply with paragraph c) of no. 2 of article 16th of Decree-Law no. 74/2006 of March 24th, as amended by Decree-Law no. 65/2018 of August 16th.